



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Projeto de Lei nº ____/2024

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O
DIA ESTADUAL DA PROFESSORA E DO
PROFESSOR INDÍGENA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1790/2024
Data: 05/08/2024 - Horário: 15:02
Legislativo

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Alagoas o Dia Estadual da professora e do professor indígena, comemorado, anualmente, no dia 28 de julho.

Art. 2º - Para comemorar condignamente o dia do professor indígena, os estabelecimentos de ensino poderão promover solenidades em que se enalteça a função do mestre na sociedade, fazendo delas participar os alunos e a comunidade escolar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 29 de julho de 2024.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Justificativa

A instituição do Dia Estadual da Professora e do Professor Indígena no calendário oficial de eventos do Estado de Alagoas é uma medida de grande relevância para o reconhecimento e valorização dos educadores indígenas. Esses profissionais desempenham um papel essencial na preservação, transmissão e valorização das culturas indígenas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa em relação à diversidade étnica e cultural.

Os professores indígenas enfrentam desafios singulares no exercício de suas funções, atuando não apenas como educadores, mas também como guardiões das tradições e conhecimentos ancestrais de suas comunidades. Eles são fundamentais para a manutenção das línguas, histórias e costumes indígenas, promovendo a identidade cultural e a autoestima das novas gerações.

A criação de um dia dedicado a esses profissionais no calendário estadual visa não apenas homenageá-los, mas também sensibilizar a sociedade alagoana sobre a importância de suas contribuições. Esse dia será uma oportunidade para realizar solenidades, debates, exposições e atividades educativas que enalteçam a rica herança cultural dos povos indígenas e fortaleçam a luta por seus direitos.

Além disso, o reconhecimento oficial do Dia Estadual da Professora e do Professor Indígena contribuirá para a promoção de políticas públicas voltadas à valorização e ao apoio desses educadores, assegurando melhores condições de trabalho e formação contínua, elementos essenciais para a qualidade da educação indígena.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei representa o compromisso do Estado de Alagoas com a educação inclusiva e a diversidade cultural, reforçando o papel dos professores indígenas como pilares fundamentais na construção de um futuro mais justo e igualitário para todos.

É a proposição.


RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual